

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 039/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

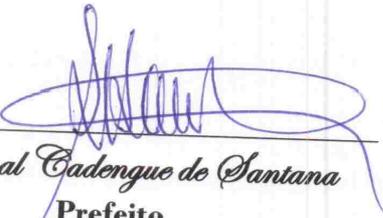
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Joelma Lopes de Macedo Araújo**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.000.00 (Hum mil reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, III, c) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Artigo 4º da Lei Municipal 758 de 07 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de janeiro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

